

Caracterização da violência ao idoso na pandemia SARS-CoV-2 entre 2020-2022: estudo retrospectivo

Characterization of violence against the elderly in the SARS-CoV-2 pandemic between 2020-2022: a retrospective study

Caracterización de la violencia contra los ancianos en la pandemia por SARS-CoV-2 entre 2020-2022: un estudio retrospectivo

Alessandra Conceição Leite Funchal Camacho¹, Harlon França de Menezes²

Como citar esse artigo. Camacho ACLF, Menezes HF. Caracterização da violência ao idoso na pandemia SARS-CoV-2 entre 2020-2022: estudo retrospectivo. Rev Pró-UniverSUS. 2023; 14(3): 42-48.



Resumo

O envelhecimento ocorre com progressivas manifestações das síndromes geriátricas e as Doenças Crônicas Não Transmissíveis sendo os idosos com risco de sofrer violências e maus-tratos. O objetivo é caracterizar a violência ao idoso na Pandemia SARS-CoV-2 entre 2020-2022. Estudo observacional, retrospectivo, documental descritivo, quantitativo com análise das denúncias de violência registradas no banco de dados do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania de 2020-2022. Dados foram tratados estatisticamente através das variáveis identificadas. Foram realizadas 264.800 mil denúncias sendo 33,4% em 2020, 30,5% em 2021 e 36,1% em 2022. Quanto a faixa etária de 80 anos ou mais houve um quantitativo elevado em relação as demais com 33% em 2022. Quanto ao sexo a ocorrência da violência ocorreu em sua maioria em pessoas do sexo feminino em 2022 com 69%. O cenário da ocorrência foi em sua maioria na casa onde reside a vítima e o suspeito sendo 2020 em 54%, 2021 com 52% e 2022 com 45%. Houve ocorrência de violência na casa da vítima sendo 36% em 2020, 39% em 2021 e 43,3% em 2022. O tipo de violação denunciada foi de integridade com 44% em 2020, 80% em 2021 e 89% em 2022. Desta forma, conclui-se que em 2022 as denúncias de violências da pessoa idosa tiveram maior elevação na faixa etária de 80 anos e do sexo feminino. Além disso, houve uma ocorrência expressiva de violência na casa onde reside a vítima e o suspeito sendo o tipo de violação denunciada em grande parte de integridade.

Palavras-chave: Idoso fragilizado; Enfermagem; Abuso de idosos; SARS-CoV-2.

Abstract

Aging occurs with progressive manifestations of geriatric syndromes and Chronic Non-communicable Diseases, with the elderly being at risk of suffering violence and abuse. The objective is to characterize violence against the elderly in the SARS-CoV-2 Pandemic between 2020-2022. Observational, retrospective, descriptive, quantitative documentary study with analysis of complaints of violence registered in the database of the Ministry of Human Rights and Citizenship from 2020-2022. Data were treated statistically through the identified variables. A total of 264,800 complaints were made, 33.4% in 2020, 30.5% in 2021 and 36.1% in 2022. As for the age group of 80 years or older, there was a high number in relation to the others, with 33% in 2022. As for gender, the occurrence of violence occurred mostly in females in 2022 with 69%. The scene of the occurrence was mostly in the house where the victim and the suspect resides, being 2020 in 54%, 2021 with 52% and 2022 with 45%. There was an occurrence of violence in the victim's home, 36% in 2020, 39% in 2021 and 43.3% in 2022. The type of violation reported was integrity with 44% in 2020, 80% in 2021 and 89% in 2022. Thus, it is concluded that in 2022 the complaints of violence against the elderly had a higher increase in the age group of 80 years and females. In addition, there was a significant occurrence of violence in the house where the victim and the suspect reside, being the type of violation denounced in large part of integrity.

Keywords: Frail elderly, Nursing, Elder abuse, SARS-CoV-2.

Resumen

El envejecimiento se presenta con manifestaciones progresivas de síndromes geriátricos y Enfermedades Crónicas No Transmisibles, estando los ancianos en riesgo de sufrir violencia y maltrato. El objetivo es caracterizar la violencia contra los adultos mayores en la Pandemia SARS-CoV-2 entre 2020-2022. Estudio documental observacional, retrospectivo, descriptivo, cuantitativo con análisis de denuncias de violencia registradas en la base de datos del Ministerio de Derechos Humanos y Ciudadanía de 2020-2022. Los datos fueron tratados estadísticamente a través de las variables identificadas. Se realizaron un total de 264.800 denuncias, el 33,4% en 2020, el 30,5% en 2021 y el 36,1% en 2022. En cuanto al grupo de edad de 80 años o más, hubo un número elevado en relación a los demás, con un 33% en 2022. En cuanto al género, la ocurrencia de violencia se presentó mayoritariamente en el sexo femenino en el 2022 con un 69%. El escenario de la ocurrencia fue en su mayoría en la casa donde reside la víctima y el sospechoso, siendo el 2020 en un 54%, el 2021 con un 52% y el 2022 con un 45%. Hubo ocurrencia de violencia en el hogar de la víctima, 36% en 2020, 39% en 2021 y 43.3% en 2022. El tipo de violación reportada fue integridad con 44% en 2020, 80% en 2021 y 89% en 2022. Así, se concluye que en el año 2022 las denuncias por violencia contra los adultos mayores tuvieron un mayor incremento en el grupo etario de 80 años y sexo femenino. Además, hubo un hecho significativo de violencia en la casa donde residen la víctima y el sospechoso, siendo el tipo de violación denunciado en gran parte de integridad.

Palabras clave: Anciano frágil, Enfermería, Abuso de ancianos, SARS-CoV-2.

Afiliação dos autores:

¹Docente. Doutora em Enfermagem-EEAN/UFRJ. Prof. Associada, Departamento de Fundamentos de Enfermagem e Administração da Universidade Federal Fluminense. Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde (orientadora mestrado e doutorado - UFF), Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: alessandracamacho@id.uff.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6600-6630>.

²Enfermeiro. Doutor e Pós-Doutor pelo Programa Acadêmico em Ciências do Cuidado em Saúde da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. E-mail: harlonmenezes@id.uff.br ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-9884-6511>.

Email de correspondência: alessandracamacho@id.uff.br

Recebido em: 11/07/23 Aceito em: 22/10/23.

Introdução

Com o envelhecimento populacional no cenário brasileiro é relevante destacar sobre a violência da pessoa idosa que se tornou um grande problema de saúde pública visando a sua visibilidade com vistas conscientizar a população para a problemática que se mostrou notória durante a SARS-CoV-2¹.

Durante a pandemia que se iniciou no Brasil em 2020, além da questão de saúde pública precária na assistência foi preciso identificar e atenuar a situação inicial incontrollável que mostrou em nosso país bem como no mundo².

Outrossim, no mesmo ano de 2020 no período de intensificação dos casos de SARS-CoV-2 (Covid-19) e adicionado a essa questão a recomendação do Ministério da Saúde do isolamento social levou a um número de denúncias crescente chegando a 60% do número absoluto de registros em comparação a 2019. Ainda mais preocupante foi o aspecto de serem os parentes próximos como os principais responsáveis por 83% das denúncias de agressão³.

Na tangência dessas situações compreende-se a residência como aquele lugar onde poderia ser considerado o mais seguro. No entanto, a ocorrência da violência ao idoso é intrafamiliar e dentro do âmbito de sua residência caracterizado como uma violência doméstica cometido em sua maior parte pelos membros da família.

Neste período houve um grande volume de demissões e a própria desestruturação familiar provocada por dificuldades financeiras durante a Pandemia SARS-CoV-2. Junto a este aspecto houve demandas elevadas de cuidados ao idoso no domicílio, levando a desestruturação do poder de acolhimento ao idoso nas esferas públicas. Ainda assim, qualquer que seja a forma de violência utilizada, implica sempre numa violação de confiança, em que a saúde mental ou física de uma pessoa idosa é afetada por outra pessoa que é responsável pelo seu bem-estar⁴.

Corroborando com a afirmação acima é oportuno destacar que em nosso meio social e em certas políticas de saúde, o ageísmo revela-se por completo na pandemia SARS-CoV-2. Destaca-se o idoso como grupo de risco, nos protocolos de destinação de recursos. Neste sentido, é necessário aprofundar a discussão e o conhecimento sobre a pessoa idosa e suas especificidades para proteger o direito a dignidade do idoso e as suas múltiplas interfaces⁵.

A violência é uma preocupação mundial que atinge a saúde, o bem estar e os direitos humanos de milhões de idosos⁶. É considerado um problema de saúde pública que merece a devida atenção no âmbito nacional e internacional, pois contribui para o aumento da morbidade, mortalidade, institucionalização e

admissão hospitalar, do idoso com impacto negativo na família e na sociedade⁷.

Diante das considerações apresentadas o objetivo deste estudo é caracterizar a violência ao idoso na Pandemia SARS-CoV-2 entre 2020-2022.

Metodologia

Trata-se de uma pesquisa quantitativa com delineamento do tipo observacional, retrospectivo, documental descritivo. Foi realizada análise das denúncias de violência registradas contra a pessoa idosa durante a Pandemia do SARS-CoV-2 através de informações contidas no banco de dados do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania no período de 2020 a 2022 por meio do Painel de dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos.

Para melhor operacionalização dos dados coletados optou-se como estratégia do método através do *Strengthening the Reporting of Observational Studies in Epidemiology* (STROBE)⁸.

As informações disponíveis foram organizadas através da análise do perfil da vítima por meio das denúncias em virtude da quantidade de relatos de violação de direitos humanos envolvendo a vítima (idoso) e o suspeito (agressor). Na caracterização dos dados uma denúncia teve uma ou mais violações de direitos humanos para vislumbrar o objetivo proposto deste artigo.

Os critérios de inclusão estabelecidos foram: as denúncias de casos suspeitos ou confirmados de violência contra pessoas com idade igual ou superior a 60 anos que caracterizou a violência ao idoso na Pandemia SARS-CoV-2. Os critérios de exclusão foram: as duplicidades de notificações das denúncias da mesma ocorrência bem como as outras faixas etárias contidas no acervo do banco de dados do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania no período de 2020 a 2022. Foi realizada a opção de identificar as notificações de violência em cada ano especificamente para verificação das variáveis objetivando confirmação das ocorrências e suas características sociodemográficas. A coleta de dados ocorreu de abril a maio de 2023.

Foram analisadas as seguintes variáveis da pessoa idosa vítima de violência: faixa etária, sexo, cenário da violação, tipo de violação e a motivação/elementos circunstanciais de violência ao idoso durante a Pandemia do SARS-CoV-2.

O período delineado foi das notificações das entre 2020 à 2022 tendo como justificativa principal para escolha do período de 2020 a 2022 durante pandemia do SARS-CoV-2, foi em virtude da importância da caracterização das denúncias de casos de violência a pessoa idosa efetuadas coincidindo as medidas sanitárias e de distanciamento social. Além disso, posteriormente

houve o início da imunização da população brasileira permitindo caracterizar as ocorrências das denúncias no período especificado.

Para organização e tabulação dos dados, utilizou-se o programa Excel 2007 com a análise estatística descritiva sendo as informações coletadas inseridas no programa estatístico *Statistical Package for the Social Science* (SPSS®) for Windows versão 29.0. A análise descritiva foi feita baseada em tabelas, distribuições de frequências absoluta e relativa (%), e cálculo de estatísticas e teve como objetivo sintetizar e caracterizar o caracterizar as variáveis de análise traçando o perfil da violência ao idoso na Pandemia SARS-CoV-2.

Esta pesquisa dispensou aprovação pelo Comitê de Ética em Pesquisa, pois envolveu dados de domínio público em conformidade a Resolução n.466 de 2012 do Conselho Nacional de Saúde.

Resultados e Discussão

De acordo com os dados do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania ocorreram 88.329 notificações de denúncias em 2020, 80.675 notificações em 2021 e 95.796 notificações em 2022. Foi notório 377.442 violações em 2020, 335.887 violações em 2021 e 587.400 violações em 2022.

Sobre a faixa etária do idoso vítima de violência durante a Pandemia do SARS-CoV-2 de 60-64 anos percentual foi de 16,05% em 2020, 16,19% em 2021 e 16,28% em 2022. Entre 65-69 anos a ocorrência foi de 14,92% em 2020, 15,20% em 2021 e 15,27% em 2022. Na faixa de 70-74 anos 17,54% em 2020, 17,17% em 2021 e 17,56% em 2022, sendo de 75-79 anos de 13,15% em 2020, 13,58% em 2021 e 14,36% em 2022.

Quanto a Faixa etária de 80 anos ou mais do idoso vítima de 30,73% em 2020, 30,83% em 2021 e 33,09% em 2022 conferindo um elevado percentual de denúncias inclusive no ano de 2022, conforme mostra a Tabela 1.

Em estudo realizado num estado da região sudeste do Brasil, foi detectada a frequência de violência de repetição em 50,1 % dos casos. Outro aspecto relevante é que a violência teve maior incidência em idosos de 80 anos ou mais. Além disso, possuíam deficiências ou transtornos e a violência ocorria por parceiro(a) e/ou filho(a) e estiveram associados ao agravo em ambos os sexos. Em homens idosos, a violência foi mais frequentemente realizada por dois ou mais agressores e durante o dia, enquanto mulheres idosas foram frequentemente agredidas em zonas urbanas⁹.

Com as modificações cotidianas em virtude das medidas restritivas durante a pandemia acarretaram consequências difíceis para todas as faixas etárias, sendo, o aumento das violências nas residências. O idoso foi considerado o mais vulnerável em relação a dependência de outras pessoas para realizar suas atividades, associado a perda do poder aquisitivo das famílias devido a crise econômica resultante da pandemia¹⁰.

Segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), houve uma elevação de 11,3% para 14,7% da população idosa com 60 anos ou mais. Esse grupo etário segundo a mesma fonte aumentou de 22,3 milhões para 31,2 milhões, crescendo 39,8% no período¹¹.

Quanto ao sexo neste estudo foram identificados feminino no sexo em 2020 67,71% casos de violência, em 2021 67,74% e em 2022 69,22%. No masculino 28,68% os casos de violência em 2020 foram de 27,06%, em 2021 26,57% e em 2022 28,68%. É notório que as ocorrências de violência no sexo feminino é superior ao masculino e em ambos os sexos houve elevação das denúncias no ano de 2022.

As mulheres estão mais expostas a vivenciar situações de violência em nossa sociedade sendo considerado um fator de importante. Esse tipo de vulnerabilidade é evidenciado pelas desigualdades de gênero, em todas as faixas etárias, se agravando durante a velhice. Outro aspecto relevante sobre a questão de

Tabela 1. Faixa etária do idoso vítima de violência durante a Pandemia do SARS-CoV-2, Brasil, 2023.

Faixa Etária da Vítima	2020		2021		2022	
	FA (n)	FR (%)	FA (n)	FR (%)	FA (n)	FR (%)
60-64 anos	14.178	16,05%	13.058	16,19%	15.591	16,28%
65-69 anos	13.180	14,92%	12.264	15,20%	14.629	15,27%
70- 74 anos	15.493	17,54%	13.849	17,17%	16.821	17,56%
75-79 anos	11.613	13,15%	10.958	13,58%	13.752	14,36%
80 anos ou mais	27.147	30,73%	24.870	30,83%	31.700	33,09%
N/D	6.718	7,61%	5.676	7,04%	3.303	3,45%
TOTAL	88.329	100,00%	80.675	100,00%	95.796	100,00%

Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

gênero, é a presença de várias morbidades, diminuição da capacidade funcional, sintomas de depressão, qualidade de vida diminuída, e dependência nas atividades de vida diárias também estão associados ao risco de violência contra mulheres idosas¹².

Também é destaque aos casos de não declarado (N/D) no ato da denúncia sobre o sexo, conforme mostra a Tabela 2.

Sobre o cenário da ocorrência da violação do idoso vítima de violência a casa onde reside a vítima e o suspeito teve um quantitativo de denúncias de 54,08% e 59,04% de violações em 2020, 51,97% de denúncias e 56,50% de violações em 2021 e 45,14% de denúncias e 49,17% em 2022. Neste item (casa onde reside a vítima e o suspeito) o ano de 2020 teve um aumento importante relacionado a questão do isolamento social em virtude da pandemia e as elevadas taxas de casos do SARS-CoV-2.

É importante a elaboração de estratégias para

propor soluções que venham a corroborar no acolhimento da situação tais como: estabelecer a caracterização dos casos de violência entre vítima (idoso) e agressor, conhecer a dinâmica da ocorrência da violência, os locais onde residem e seus principais agressores. Geralmente, os agressores são aqueles que realizam os cuidados sendo estes familiares e cuidadores profissionais ou não. Nesse contexto é preciso discutir como a violência ocorre, decorrente nas desigualdades das condições de vida¹³.

Ainda sobre o cenário da ocorrência de violência ao idoso houve também na casa da vítima ocupando o segundo lugar das ocorrências sendo 35,62% de denúncias e 32,71% das violações em 2020, 38,64% de denúncias e 35,87% das violações em 2021 e 43,29% de denúncias e 41,53% das violações em 2022. Ao contrário do item anterior, a casa da vítima quanto a ocorrência de violência teve uma elevação relevante no ano de 2022 em detrimento aos anos de 2020 e 2021, conforme mostra a Tabela 3.

Tabela 2. Sexo do idoso vítima de violência durante a Pandemia do SARS-CoV-2, Brasil, 2023.

Análise por Perfil da Vítima - Sexo	2020		2021		2022	
	FA (n)	FR (%)	FA (n)	FR (%)	FA (n)	FR (%)
Feminino	59.788	67,71%	54.666	67,74%	65.825	69,22%
Masculino	23.894	27,06%	21.443	26,57%	27.274	28,68%
N/D	4.614	5,23%	4.590	5,69%	1.999	2,10%
TOTAL	88.296	100,00%	80.699	100,00%	95.098	100,00%

Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Tabela 3. Cenário da violação do idoso vítima de violência durante a Pandemia do SARS-CoV-2, Brasil, 2023.

Cenário da Violação		2020		2021		2022	
		FA (n)	FR (%)	FA (n)	FR (%)	FA (n)	FR (%)
Casa de Familiar	Denúncias	450	0,51%	340	0,42%	438	0,46%
	Violações	11.648	3,09%	1.176	0,35%	2.746	0,47%
Casa onde reside a vítima e o suspeito	Denúncias	47.764	54,08%	41.929	51,97%	43.243	45,14%
	Violações	222.839	59,04%	189.787	56,50%	288.838	49,17%
Casa da vítima	Denúncias	31.460	35,62%	31.170	38,64%	41.466	43,29%
	Violações	123.466	32,71%	120.471	35,87%	243.965	41,53%
ILPI	Denúncias	889	1,01%	1.296	1,61%	1.608	1,68%
	Violações	2.679	0,71%	4.890	1,46%	9.917	1,69%
Outros	Denúncias	7.021	7,95%	5.907	7,32%	8.678	9,06%
	Violações	13.465	3,57%	19.424	5,78%	40.210	6,85%
Não definiu (N/D)	Denúncias	745	0,84%	33	0,04%	363	0,38%
	Violações	3.345	0,89%	139	0,04%	1.724	0,29%
TOTAL	Denúncias	88.329	100,00%	80.675	100,00%	95.796	100,00%
	Violações	377.442	100,00%	335.887	100,00%	587.400	100,00%

Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

Tabela 4. Tipo de violação ao idoso vítima de violência durante a Pandemia do SARS-CoV-2, Brasil, 2023.

Denúncias - Tipo de Violação/Espécie das Violações	2020		2021		2022	
	FA (n)	FR (%)	FA (n)	FR (%)	FA (n)	FR (%)
Integridade	77.870	44,02%	79.621	79,71%	94.632	77,84%
Liberdade	12.344	6,98%	8.226	8,24%	9.589	7,89%
Segurança	43.853	24,79%	1.837	1,84%	1.046	0,86%
Direitos Sociais	14.928	8,44%	6.919	6,93%	12.340	10,15%
Direitos Cíveis e Políticos	4.758	2,69%	2.879	2,88%	3.539	2,91%
Vida	1.731	0,98%	330	0,33%	300	0,25%
Meio Ambiente	43	0,02%	75	0,08%	126	0,10%
N/D	21.389	12,09%	0	0,00%	0	0,00%
TOTAL	176.916	100,00%	99.887	100,00%	121.572	100,00%

Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

No quantitativo total das violações o ano de 2022 teve uma elevação compreendendo-se que neste item de análise ainda tivemos a identificação de pessoas idosas vítima de violência que não definiram o cenário da violação da ocorrência da denúncia (Tabela 3).

É importante clarificar que segundo o Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania existe vários tipos de violações que podem ser caracterizadas quanto a integridade (do tipo física, psíquica e patrimonial); quanto a privação de liberdade (direitos individuais, sexual e de expressão); violação quanto a segurança (física, psíquica e econômica); de direitos sociais (alimentação, saúde, segurança, assistência ao desamparado, moradia, lazer, previdência social, transporte, trabalho e educação); direitos civis e políticos (propriedade, retenção de documentos, livre exercício do poder familiar, acesso à informação, memória e verdade, cultural, participação e democracia, votar e ser votado, nacionalidade); a vida (homicídio, incitação ao suicídio, automutilação)³.

Na realidade brasileira há diversas formas de estigmas e de discriminação do idoso muitas vezes associados a estereótipos desenvolvidos nas construções sociais, que são vistos como aquele que onera financeiramente os gastos familiares e até acarreta um “peso” social considerado aquele que é pouco ativo em termos de produtividade e em alguns casos com pouca competência na tomada de decisão sobre sua vida consequentemente com uma diminuição da sua autonomia¹⁴.

Diante dessas considerações quanto ao tipo de violação ao idoso vítima de violência neste estudo verificou-se a violação de integridade foi 44,02% em 2020, 79,71% em 2021 e 77,84% no ano de 2022. Em segundo lugar sobre o tipo de violação foi detectado a segurança com 24,79% em 2020, 1,84% em 2021 e

0,86% em 2022 tendo uma diminuição relevante. O item não declarado no ano de 2020 teve um percentual de 12,09% em 2020 e nos demais anos não ocorreram talvez em virtude do maior esclarecimento sobre o tipo de violação, bem como em 2020 foi o auge da pandemia e as situações de urgência das notificações de violência foram mais notórias em virtude do isolamento social.

Antes da pandemia e até mesmo durante o seu contexto os idosos são considerados um grupo vulnerável em virtude de várias questões, como a discriminação social ao envelhecimento e a ausência de políticas públicas efetivas para garantia de direitos ou até mesmo pela perda de recursos financeiros de seus familiares durante a crise econômica que ocorreu durante a pandemia. Questões como a dependência progressiva de outras pessoas para a realização de suas atividades instrumentais e/ou básicas de vida diária, vulnerabilidade com relação à saúde e bem-estar e a escassa rede de apoio social formal e informal levam consequentemente ao isolamento social tornando-os em situação de diferentes formas de violência neste momento¹⁵.

Infelizmente como sequência do tipo de violações também ocorreram de direitos sociais com um aumento de 10,15% em 2022 em relação aos demais anos e, de liberdade com elevação em 2021 de 8,24% em relação a 2020 e 2022. É destaque que o ano de 2021 teve um número total do tipo de violações inferior aos demais anos no entanto, as ocorrências em seus respectivos percentuais ainda assim foram expressivos, conforme mostra a Tabela 4.

A naturalização da violência do idoso não pode advir sob a restrição da autonomia diante de uma sociedade com amplos avanços tecnológicos que conduzem a informação e contempla o desenvolvimento

dos direitos constantemente. Para além das reflexões sobre a violência do idoso, a sua inserção no contexto da pandemia nos remete a pensar sobre o direito a autonomia em decidir por si próprio como detentor do maior capital que sustenta a sua família. Realidade esta tangível na sociedade brasileira.

Na caracterização da violência ao idoso na Pandemia SARS-CoV-2 também foi detectada a motivação/elementos circunstanciais da violência e, estas estiveram relacionadas em maior quantitativo em razão da idade com 33,38% em 2020, 40,75% em 2021 e 43,79% em 2022. Também foi identificado os benefícios financeiros/ganância com 14,36% em 2020, 14,27% em 2021 e 12,68% em 2022 e, seguido por conflito de ideias com 11,03% em 2020, 6,31% em 2021 e 6,05% em 2022.

As condições físicas, sensoriais, intelectuais ou mentais também foram relacionadas com 6,13% em 2020, 8,22% em 2021 e 9,27% de 2022. Também foram identificados quanto ao sexo biológico, origem, raça/cor, religião e orientação sexual/de gênero em percentuais menores nos anos de 2020, 2021 e 2022. No entanto, o item não declarado foi elevado em relação ao maior item de denúncias (idade) quanto a motivação.

É importante entender a transformação do cuidado em saúde, nas instâncias de ordem físico bem como mental evoluíram, e devem estar atreladas ao desenvolvimento de legislação e campanhas de conscientização sobre o envelhecimento. A compreensão do envelhecimento como parte natural da vida, com ênfase nos direitos à saúde, autonomia, dignidade, qualidade de vida, inserção social, dentre outros, devem

ser garantidos pelo governo e a sociedade¹⁶.

Apesar das pesquisas relacionadas à violência contra idosos serem cada vez maiores, ainda é necessário fazer uma análise acurada de suas circunstâncias com ampla divulgação visando uma visibilidade na compreensão dos fatores sociais, políticos e econômicos desse problema, para que seja possível prevenir e enfrentar de maneira adequada a violência contra os idosos¹⁷.

Durante a coleta de dados foi notório o elevado registros de denúncias de violência apresentando em cada variável analisada o item não declarado (N/D), sendo esta a sua principal limitação. Apesar da perda nas informações nas variáveis de análise é importante destacar que não inviabiliza a caracterização das informações coletadas, pois fornece dados da pesquisa importantes sobre as características das agressões sofridas pelas pessoas idosas durante a Pandemia do SARS-CoV-2, que possam vislumbrar políticas públicas de saúde visando medidas protetivas aos idosos.

Conclusão

O estudo teve como objetivo de caracterizar a violência ao idoso na Pandemia SARS-CoV-2 entre 2020-2022, tendo como principais resultados em que as denúncias tiveram maior ocorrência em faixa etária de 80 anos ou mais, em mulheres idosas, com baixo grau de instrução, sendo a ocorrência das violações na residência do agressor e a vítima.

Foi notória a violação de integridade com um

Tabela 5. Motivação/Elementos circunstanciais de violência ao idoso durante a Pandemia do SARS-CoV-2, Brasil, 2023.

Motivação/Elementos Circunstanciais	2020		2021		2022	
	FA (n)	FR (%)	FA (n)	FR (%)	FA (n)	FR (%)
Em razão da Idade	52.711	33,38%	64.890	40,75%	41.916	43,79%
Benefícios financeiros/ganância	22.673	14,36%	22.728	14,27%	12.139	12,68%
Conflito de ideias	17.424	11,03%	10.044	6,31%	5.786	6,05%
Condições Físicas, sensoriais, intelectuais ou mentais	9.678	6,13%	13.097	8,22%	8.877	9,27%
Sexo Biológico	6.189	3,92%	3.495	2,19%	1.972	2,06%
Origem	642	0,41%	124	0,08%	39	0,04%
Raça/cor	194	0,12%	162	0,10%	85	0,09%
Religião	123	0,08%	197	0,12%	75	0,08%
Orientação sexual/de gênero	188	0,12%	52	0,03%	20	0,02%
N/D	48.082	30,45%	44.456	27,92%	24.803	25,91%
TOTAL	157.904	100,00%	159.245	100,00%	95.712	100,00%

Fonte: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

percentual que se elevou entre o período pesquisado e, em segundo lugar sobre o tipo de violação foi detectado a segurança com 24,79% em 2020, 1,84% em 2021 e 0,86% em 2022 tendo uma diminuição relevante. O item não declarado no ano de 2020 teve um percentual de 12,09% em 2020 e nos demais anos não ocorreram talvez em virtude do maior esclarecimento sobre o tipo de violação, bem como em 2020 foi o auge da pandemia e as situações de urgência das notificações de violência foram mais denunciadas em virtude do isolamento social.

Na caracterização da violência ao idoso na Pandemia SARS-CoV-2 também foi detectada a motivação/elementos circunstanciais da violência e, estas estiveram relacionadas em maior quantitativo em razão da idade e, também foi identificado os benefícios financeiros/ganância como motivação identificada.

O item não declarado teve uma frequência absoluta elevada nas variáveis apresentadas como principal limitação destacando-se a importância no preenchimento correto das denúncias. Foi relevante a caracterização das informações principalmente o reconhecimento das notificações das denúncias de violência aos idosos com faixas etárias elevadas reconhecendo a questão da vulnerabilidade.

Recomenda-se a realização de pesquisas que possam verificar a efetividade das políticas públicas em relação ao idoso vítima de violência para melhor compreensão das circunstâncias motivacionais e sociais nas instâncias municipais e estaduais que recebem recursos públicos. Com essa compreensão será possível uma análise fidedigna das dificuldades regionais e suas especificidades para o planejamento de estratégias eficazes.

References

1. Souza ER, Mendes TCO. Violência contra a pessoa idosa no contexto de pandemia pelo novo coronavírus. *Rev. Bras. Geriatr. Gerontol* 2021; 24(6):e210079.
2. Camacho ACLF, Ferraz VHG, Silva JON, Barroso AS, Souza VMF. Análise Bioética frente a Covid-19: abordagem necessária para a área da saúde. *Research, Society and Development* 2022; 11(2):e50511225952.
3. Brasil. Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania. Painel de dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos. Brasília (DF); Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania; 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br>.
4. Moraes CL, Marques ES, Ribeiro AP, Souza ER. Violência contra idosos durante a pandemia de Covid-19 no Brasil: contribuições para seu enfrentamento. *Ciênc. saúde coletiva* 2020; 25(Supl.2):4177-84.
5. Soares TS, Corradi-Perini C, Macedo CPL, Ribeiro URVCO. Covid-19 e ageísmo: avaliação ética da distribuição de recursos em saúde. *Rev bioét* 2021; 29(2):242-50.
6. United Nation. World Elder Abuse Awareness. New York: United Nation; 2017. Disponível em: <http://www.un.org/en/events/elderabuse/>.
7. World Health Organization. Global status report on violence prevention: 2014. Geneva: WHO; 2015. Disponível em: [http://www.undp.org/content/dam/undp/library/corporate/Reports/UNDP-GVA-violence-](http://www.undp.org/content/dam/undp/library/corporate/Reports/UNDP-GVA-violence-2014.pdf)

2014.pdf.

8. Cuschieri S. The STROBE guidelines. *Saudi J Anaesth* 2019; 20(13):31-4.
9. Pampolim G, Leite FMC. Análise da violência de repetição contra a pessoa idosa em um estado brasileiro. *Aquichan* 2021; 21(1):e2118.
10. Alves RM, Costa VCGSF, Oliveira TM, Araújo MO, Araújo MPD. Violência contra a população idosa durante a pandemia da COVID-19. *Ciênc. saúde coletiva* 2020; 25(suppl 2):4314-4325.
11. IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Censo 2022: panorama. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama> – Censo 2022.
12. Sousa RCR, Araújo GKN, Souto RQ, Santos RC, Santos RC, Almeida LR. Factors associated with the risk of violence against older adult women: a cross-sectional study. *Rev. Latino-Am. Enfermagem* 2021; 29:e3394.
13. Souza ER, Mendes TCO. Violência contra a pessoa idosa no contexto de pandemia pelo novo coronavírus. *Rev. Bras. Geriatr. Gerontol* 2021; 24(6):e210079.
14. Machado ILO, Garrafa V. Bioética, o envelhecimento no Brasil e o dever do Estado em garantir o respeito aos direitos fundamentais das pessoas idosas. *R. Dir. Gar. Fund* 2020; 21(1):79-106.
15. Moraes CL, Marques ES, Ribeiro AP, Souza ER. Violência contra idosos durante a pandemia de Covid-19 no Brasil: contribuições para seu enfrentamento. *Ciênc. saúde coletiva* 2020; 25(Supl.2):4177-4184.
16. Machado ILO, Garrafa V. Bioética, o envelhecimento no Brasil e o dever do Estado em garantir o respeito aos direitos fundamentais das pessoas idosas. *R. Dir. Gar. Fund* 2020; 21(1):79-106.
17. Pampolim G, Leite FMC. Análise da violência de repetição contra a pessoa idosa em um estado brasileiro. *Aquichan* 2021; 21(1):e2118.